

PARECER N° : 047/2024  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 038/2024  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : ”Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.244, de 04 de julho de 2007, e dá outras providencias.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**  
Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 25 de abril de 2024.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE**  
**OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro